



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 38 - DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia membros da Comissão Especial, para Inclusão no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóiá, o Capítulo IIA, que dispõe sobre a Ouvidoria Parlamentar, com os arts. 71A e 71B.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e com base na indicação dos Vereadores em Sessão Ordinária, do dia 24 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nomear, como membros da Comissão Especial, para inclusão no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóiá, o Capítulo IIA, que dispõe sobre a Ouvidoria Parlamentar, com os arts. 71A e 71B, os seguintes Vereadores:

Vereador Marcos Antônio Moura – Pique - PSC
Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita - Partido Progressista
Vereador José Soleni da costa Machado – Zé da Gaita – Partido Progressista.

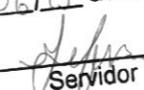
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 24 DE JUNHO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 24 de junho de 2019.


Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 26/06/19 ao dia 1/1


Servidor